



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

A:

Comissão Permanente de Licitação

Justifica-se a seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços artístico, organização, coordenação, decoração, buffer, segurança, locação de: equipamentos para eventos, e outros serviços correlatos, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias, para contratações futuras, opta-se pela locação e não aquisição em razão do princípio da eficiência, pois com a locação diária teremos sempre praticidade e comodidade na realização de eventos, tanto de pequeno quanto de grande porte, tem importância significativa para a consecução dos serviços objeto deste certame. Devido à crescente demanda de todos os departamentos deste órgão, é oportuna a celebração de um Contrato que possa suprir no que tange esses serviços de organização de eventos associados às finalidades essenciais da Prefeitura deste município, sendo que cada evento para sua realização será precedido de uma exposição de motivos clara, detalhada e específica, mantendo a continuidade dos serviços e garantindo assim o perfeito funcionamento, além do valor para aquisição ser está dentro das possibilidades orçamentarias desta administração. Em virtude da urgência e a manutenção das atividades do município, justificado pelo motivo supra ditos, se faz necessário o processo licitatório de acordo Lei 8.666/93.

Esta contratação não tem natureza continuada. Deve-se ressaltar que os serviços constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

Porto de Moz/PA, 21 de setembro de 2018.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz